



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 014/2026 – SMDS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Cristiane Ribeiro

Objeto da Compra: Arquivo de aço 4 gavetas

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social necessita adquirir arquivo de aço para acondicionamento, organização e armazenamento de cadastros das famílias atendidas pelo CRAS e demais registros utilizados na execução das atividades da Secretaria.

Atualmente, o espaço destinado ao arquivamento apresenta limitações quanto à capacidade de armazenamento, dificultando a organização documental e o acesso rápido às informações, o que pode comprometer a eficiência administrativa e a preservação dos documentos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	2 un.	Arquivo em aço 4 gavetas 70 cm de profundidade

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá fornecer os arquivos de aço para pastas suspensas, observando padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade e segurança, sendo o produto novo, sem uso anterior e livre de defeitos de fabricação.

O arquivo deverá possuir, no mínimo, 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas, estrutura em aço resistente, sistema de deslizamento adequado, acabamento que assegure a conservação e a durabilidade do equipamento durante sua utilização nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O item deverá ser entregue em sua totalidade, devidamente embalado e em perfeitas condições de uso, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Gramado nº 302, Bairro Crespo, Cristal/RS.





A contratada será responsável pelo transporte, entrega e descarregamento do equipamento, bem como pela substituição de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, avarias decorrentes do transporte, inconformidades ou divergências em relação às especificações solicitadas, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Municipal.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante a realização da pesquisa de mercado, foram identificadas alternativas disponíveis para atendimento da demanda, destacando-se a aquisição direta junto a fornecedores especializados em mobiliário corporativo e equipamentos para escritório, com fornecimento de arquivos de aço adequados às especificações exigidas e prontos para utilização.

Dentre as opções analisadas, a contratação de fornecedores do ramo mostrou-se a alternativa mais viável, considerando critérios como qualidade dos materiais, resistência estrutural, durabilidade, segurança para armazenamento de documentos e prazo de entrega, além de apresentar melhor relação custo-benefício para a Administração.

A aquisição de arquivo de aço permite maior organização e conservação dos documentos físicos da Secretaria, proporcionando melhor aproveitamento do espaço disponível, facilidade de acesso às informações e maior segurança no armazenamento dos arquivos administrativos, atendendo de forma eficiente às necessidades do serviço público.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da compra é de R\$ 3.712,66 (três mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(X) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ R\$ 62.725,59 . Art. 75, II

() Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(X) Compra única.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de arquivos de aço, pretende-se melhorar a organização, o armazenamento e a conservação dos cadastros e documentos das famílias atendidas pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo condições adequadas para sua guarda e preservação pelo período exigido pela legislação e pelas normativas aplicáveis ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Busca-se, ainda, facilitar a localização e a consulta das informações arquivadas, proporcionando maior agilidade e segurança no acesso aos documentos, bem como promover melhor aproveitamento dos espaços administrativos.





Município de Cristal/RS

A aquisição também contribuirá para reduzir os riscos de extravio, danos, perda ou deterioração dos documentos, assegurando maior organização e controle dos arquivos físicos e contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores e para a adequada prestação dos serviços às famílias atendidas pela Secretaria.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da aquisição, foi realizado levantamento da necessidade de armazenamento e organização dos cadastros e documentos das famílias atendidas pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como verificada a disponibilidade de espaço físico adequado para instalação e utilização do arquivo de aço.

Também foi realizada pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação e verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos significativos.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 27 de agosto de 2026.



Nome: Andresa Bergmann
CPF: ***.724.690-**

Assinado com certificado digital avançado

Andresa Bergmann

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Nome: Cristiane Ribeiro
Osterberg
CPF: ***.951.490-**

Assinado com certificado digital avançado

Cristiane Ribeiro

Responsável pelo preenchimento do ETP

Documento assinado digitalmente em 27/08/2026 14:39:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/mn3dv> para
verificar a autenticidade.

